DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Quinta-feira, 20 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 889** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 1893 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 05(cinco) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 18/02/2015 a 17/02/2020 ao Funcionário (a), **FERNANDA APARECIDA FERREIRA DA SILVA** RG. N° 44.556.005-8 SSP/SP e do CPF N° 375.758.108-38 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de **17/01/2022 a 21/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1894 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/02/2015 a 01/02/2020 ao Funcionário (a), **LOISE AMERICA PEIXE CAMPREGHER** RG. N° 40.296.866-9 SSP/SP e do CPF N° 349.981.158-80 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de **18/01/2022 a 19/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1895 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 19/02/2004 a 18/02/2009 ao Funcionário (a), **CRISTIANE ANTONIA GIANTOMAZ MADALHANO** RG. N° 26.302.945-1 SSP/SP e do CPF N°254.971.288-90 efetivo (a) no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA - I EDUC. INFANTIL para serem gozados a partir de **18/01/2022 a 19/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1896 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 02(dois) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 27/01/2014 a 26/01/2019 ao Funcionário (a), **GRAZIELE CRISTINE DOS SANTOS CURSINO SANCHES** RG. N° 33.942.923-9 SSP/SP e do CPF N° 383.264.278-10 efetivo (a) no cargo de INSPETOR DE ALUNOS para serem gozados a partir de **18/01/2022 a 19/01/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de Janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 1897 DE 19 DE JANEIRO DE 2022

RUDINEI LOPES REIS, Secretário Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10(dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 07/01/2013 a 06/01/2018 ao Funcionário (a), **AMELIA APARECIDA SACCHI** RG. N° 7.731.881 SSP/SP e do CPF N° 033.994.378-54 efetivo (a) no cargo de PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL I 1º A 5º ANO para serem gozados a partir de **26/01/2022 a 04/02/2022** em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 26 de

Janeiro de 2022.
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 19 DE JANEIRO DE 2022
RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
.....